- d) Declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
- 12.2 A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:
- a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participação em acções de formação e respectiva duração, funções que exercem e exerceram.

b) Documento comprovativo das habilitações literárias.

- c) Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e acções de formação.
- d) Declaração actualizada, passada e autenticada pelo organismo de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como indicação da avaliação do desempenho referente aos anos relevantes para efeitos de promoção.
- e) Declaração de conteúdo funcional actualizada, passada e autenticada pelo organismo em que presta serviço.
- 13 As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
- 14 Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.
- 15 Publicitação e informações: As listas dos candidatos admiti-
- dos e excluídos e de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 33.°, 34.° e 40.° do Decreto-Lei n.° 204/98, de 11 de Julho. 16 Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.° da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente proporticio do includado a contribuidado por entre homos entre de constituição. uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Maria Luísa Chaves de Castro Freire Ribeiro Ferreira, Directora de Serviços de Tecnologias da Informação e Comunicação

1.º Vogal Efectivo: Francisco Mira, Chefe de Divisão 2.º Vogal Efectivo: Adriana Ribeiro, Técnica Superior

1.º Vogal Suplente: Bernardo Lucena, Secretário-Geral Adjunto 2.º Vogal Suplente: João Martins de Carvalho, Secretário de Em-

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

18 — Legislação e bibliografía: Nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, indica-se a legislação e bibliografia necessária à preparação para as provas de conhecimentos específicos:

Programa para as funções descritas no ponto 6

Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro (Lei Orgânica do MNE) Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril (Estrutura Nuclear da Secretaria--Geral do MNE)

"Tecnologia de Base de Dados", José Luís Pereira, FCA"

"Tecnologia de Sistemas Distribuídos", Prof. José Alves Marques/ Paulo Guedes, FCA

"Engenharia de Redes Informáticas"-8.ª edição, Edmundo Monteiro/ Fernando Boavida, FCA

"Redes de Computadores — Locais e Wireless — Curso Completo", José Gouveia/Alberto Magalhães, FCA" "TCP-IP em Redes Microsoft Para Profissionais" — 8.ª Edição Ac-

tualizada, Paulo Loureiro, FCA

"Introdução à Segurança de Sistemas de Informação", FCA — ISBN: 972-722-315-x, Alberto Carneiro

"A Arquitectura da Gestão de Sistemas de Informação" — 3.ª Edição Actualizada, FCA — ISBN: 972-722-507-1, João Eduardo Quintela

20 de Julho de 2010. — O Director, Francisco Guerra Tavares. 203521583

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 12209/2010

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, ao abrigo da alínea c) do § 1.º da Portaria n.º 496-A/89, de 3 de Junho, e do artigo 10.º e do anexo do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, com a redacção resultante das sucessivas alterações, prorrogar até 31 de Dezembro de 2010 a comissão de serviço do (24181) CMG Joaquim Manuel Malhadas Teixeira no cargo de conselheiro militar na Delegação Permanente de Portugal junto da Organização de Segurança e Cooperação na Europa, em Viena, para o qual foi nomeado através do despacho n.º 28 630/2007, de 16 de Julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 244, de 19 de Dezembro de 2007.

13 de Julho de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Luís Filipe Marques Amado. — O Ministro da Defesa Nacional, Augusto Ernesto Santos Silva.

203519445

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso n.º 14989/2010

Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento que os prestadores indicados aderiram às convenções existentes nas modalidades a seguir mencionadas:

Consultas de clínica geral e especialidades

Centro Neuroftalmológico de Lisboa, L. da Lisboa — Praça José Fontana, 11 — 1.° — D

Consultas de generalista

Médicos Paula de Campos, L.da Castelo Branco — Av. General Humberto Delgado, 33-A — 1.º

MEDIGUARDA — Manuel Gomes, L.da

Guarda — Rua Mouzinho da Silveira, 11 — 1.º

Celorico da Beira — Edifício dos Bombeiros de Celorico da Beira

Consultas de urologia

SUR — Serviços Médicos, L. da Lisboa — Av. Guerra Junqueiro, 5 — 2.° — Esq.°

Actos de estomatologia

Clínica Médica Dentária das Tílias, L.da

Castelo Branco — Praça Rainha D. Leonor, 5 — 1.° — Esq.° Oleiros — Praça do Município, Edificio da Misericórdia, Fracção 1

Maria do Céu Pessoa, L. da

Cantanhede — Praça Marquês Marialva, 6 — 2.° — Sala 11

Arazede — Rua Furriel António José Rana Fidalga, s/n.º

Tocha — Rua Dr. José Gomes Cruz

MEDINDOURO, L.^{da}

Peso da Régua — Av. Ovar, Edificio Barreiros, Lote 4, Centro Comercial, Sala A

PR — Médicos Prestação de Cuidados de Saúde Oral, L.^{da} Baixa da Banheira — Rua Moçambique, 9

REGIMAGOS — Serviço Regional Médico e Odontológico Salvaterra de Magos, L. $^{\rm da}$

Salvaterra de Magos — Av. Dr. Roberto Ferreira Fonseca, 105-107

Próteses estomatológicas

Brandão Pinho & Lages, L.da

Valpaços — Rua Heróis Ultramar, 30

Paços de Brandão — Rua Entre Avenidas, 60 — 2.º — Sala 1

Porto — Rua Santa Catarina, 65

Clínica Médica Dentária Covão, L. da

Torres Novas — Av. 8 de Julho, Lote 6 — 1.° — Frente

Sertã — Av. Nuno Álvares Pereira, Lote 23 — r/c — Dt.º